



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 15/2023
, 23 de Janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 86.222,89 (Oitenta e seis mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02 GABINETE DO PREFEITO			
005.14.422.0202.20002	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITO		
Cód. Reduzido	56		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
	SUBTOTAL	8.000,00	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
001.12.361.0210.20015	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
Cód. Reduzido	233		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
	SUBTOTAL	70.000,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001.10.301.0227.20085	MANTER OS SERVIÇOS DE INFECTOLOGISTA DO CONSÓRCIO PÚBLI		
Cód. Reduzido	456		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,09	
001.10.302.0229.20087	MANTER O PROJETO DO HOSPITAL DO CÂNCER DO CONSÓRCIO PÚ		
Cód. Reduzido	531		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.222,80	
	SUBTOTAL	8.222,89	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL

86.222,89

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
005.14.422.0202.20002	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITO	
Cód. Reduzido 53		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Cód. Reduzido 55		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
SUBTOTAL		8.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU		
001.12.361.0210.20015	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	
Cód. Reduzido 232		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
SUBTOTAL		70.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0206.20080	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	
Cód. Reduzido 432		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.222,89
SUBTOTAL		8.222,89
TOTAL		86.222,89

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.